

**COTAÇÃO PREVIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O objeto deste pedido é a contratação de empresa para executar obra de construção de dispensário e armazenamento de medicamento e materiais médicos nas dependências desta Irmandade de Santa Casa.

2 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A empresa interessada deverá elaborar os seguintes documentos para composição da proposta:

a) Proposta de Preços;

b) Quadro de Composição do BDI, e;

c) Cronograma Físico Financeiro (obrigatoriamente vinculado ao constante no Projeto Básico).

2.2. Os documentos descritos no tópico 2.1 deverão ser protocolados, em suas vias originais, no Setor de Administração da Santa Casa, com horário de funcionamento das 08h às 12:00h e das 14h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail administracao@santacasaipua.com.br até o dia 31 de maio de 2023.

2.3. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global, observadas as exigências contidas nesta Solicitação e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2.3.1. Valor estimado dos serviços: R\$ 294.714,07 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e catorze reais e sete centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo.

3 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta deverá ser elaborada mediante análise do Projeto Básico e Executivo, em anexo, compostos por: Memorial Descritivo, Pranchas Técnicas, Quadro de Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária com estimativa de preços fonte CDHU, que deverão amparar a elaboração do orçamento.

3.2. A proposta será devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado.

3.3. Os valores deverão ser cotados em Reais (R\$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total da obra (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), **em valores exatos**, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.4. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, a validade mínima de **60 (sessenta) dias** e os valores unitários e totais, já incluídos no preço total da obra todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive transporte de material e pessoas até o local da obra, desde então tendo conhecimento de que sobre o valor da mão de obra haverá descontos de ISS – Imposto Sobre Serviços, segundo a lei própria do Município de Ipuã.

3.5. A Administração considerará como valor da mão de obra, para efeitos de descontos do ISS, 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da obra.

4 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação da empresa melhor classificada. Dentre os documentos de habilitação exigidos abaixo, a empresa a ser contratada deverá apresentar Declaração de Conhecimento do Local e das condições para a execução dos serviços, sendo que poderá agendar previamente visita técnica junto à Administração da Santa Casa, no horário das 14h às 16h, através do telefone 16 3832-1222.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

4.1 A habilitação jurídica consiste na apresentação da seguinte

documentação:

- a) Cédula de identidade (de todos os sócios).
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá

em:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
- c) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal), da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) prova de regularidade de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciária e de terceiros (INSS), com data de emissão posterior a 03/11/2014;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (NR).

4.3 Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) balanço patrimonial do último exercício social encerrado, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;

- b) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índice de Liquidez Geral (LG), com resultado igual ou superior a 1 (um), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- Obs1:** O atendimento do índice econômico previsto neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

- c) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

d) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.4 A documentação relativa à qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade;

b) **Declaração do pessoal técnico adequado e respectiva qualificação**, através da listagem de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e declaração formal da sua disponibilidade, contendo, **obrigatoriamente**, a identificação do profissional técnico responsável pela execução.

5 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. Prazo de início da obra: Em no máximo 07 (sete) dias corridos após a assinatura na Ordem de Início de Serviços, pela contratada.

5.2. Prazo de Execução: Os serviços deverão ser totalmente executados em até 180 (cento e oitenta dias) dias, após a emissão da Ordem de Início de Serviços.

5.2.1. Este prazo de refere à execução de toda a obra, conforme especificações deste pedido e dos projetos básico e executivo, em anexo.

5.3. Localização dos serviços: Dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, sito Rua Ferdinando Fratin 335, Ipuã-SP.;

5.4. Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

5.5. Quanto ao recebimento pelos serviços prestados:

a) Será emitido laudo de conclusão PROVISÓRIO imediatamente ao fim da execução dos serviços contratados;

b) Será emitido laudo de conclusão DEFINITIVO em um prazo máximo de 90 dias do término da execução dos serviços prestados;

c) O recebimento provisório ou definitivo pela Contratante não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço, nem da responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

5.6. A empresa vencedora deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra devidamente quitada, no ato da assinatura do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas, conforme estipulado em peças técnicas e contrato, mediante aceitação da execução da obra e sua plena funcionalidade e adequação à boa técnica vigente. Cada parcela será paga em até 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada, que serão devidamente conferidas e aceitas pelo responsável por acompanhar a obra. O fim da obra será atestado por meio da evolução do



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

livro de ordem, sua fiscalização pelo engenheiro fiscalizador da obra, e por laudo de medição final, emitido ao final da obra.

6.2. Constatando a *Irmandade da Santa Casa* qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal eletrônica, esta será devolvida ao Fornecedor, para as devidas correções.

6.3. O critério de julgamento da proposta é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais.

Ipuã-SP em 24 de maio de 2023.



ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES-ME

Planilha Orçamentaria

Obra: Construção de Farmacia da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

Local: Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Ipuã SP

Farmacia Santa Casa de Ipuã: 127,44 m²

B.D.I. = 23,87%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR c/ BDI (R\$)
1.0			SINALIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 631,73	R\$ 782,52
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação de obra	m²	1,00	R\$ 631,73	R\$ 631,73	R\$ 782,52
2.0			LIMPEZA DE TERRENO				R\$ 214,10	R\$ 265,20
2.1	02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	63,72	R\$ 3,36	R\$ 214,10	R\$ 265,20
3.0			LOCAÇÃO DE OBRA				R\$ 879,34	R\$ 1.089,23
3.1	02.10.020	CPOS	Locação de obra de edificação	m²	63,72	R\$ 13,80	R\$ 879,34	R\$ 1.089,23
4.0			DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO				R\$ 1.880,78	R\$ 2.329,73
4.1	03.01.240	CPOS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	70,60	R\$ 26,64	R\$ 1.880,78	R\$ 2.329,73
5.0			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA				R\$ 98,09	R\$ 121,50
5.1	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,46	R\$ 67,00	R\$ 98,09	R\$ 121,50
6.0			SERVIÇO EM SOLO E ROCHA - MANUAL				R\$ 569,33	R\$ 705,23
6.1			ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS E BURACOS DE SOLO, EXCETO ROCHA				R\$ 569,33	R\$ 705,23
6.2	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	11,33	R\$ 50,25	R\$ 569,33	R\$ 705,23
7.0			FUNDAÇÃO PROFUNDA				R\$ 35.874,12	R\$ 44.437,27
7.1			ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE				R\$ 15.253,25	R\$ 18.894,20
7.2	12.05.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00	R\$ 1.723,30	R\$ 1.723,30	R\$ 2.134,65
7.3	12.05.030	CPOS	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	217,00	R\$ 62,35	R\$ 13.529,95	R\$ 16.759,55
7.4			ARMADURA EM BARRA				R\$ 15.096,37	R\$ 18.699,88
7.5	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.031,94	R\$ 11,95	R\$ 12.331,68	R\$ 15.275,26
7.6	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	181,41	R\$ 15,24	R\$ 2.764,69	R\$ 3.424,62
7.7			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 5.524,49	R\$ 6.843,19
7.8	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	10,85	R\$ 411,63	R\$ 4.466,19	R\$ 5.532,26
7.9	11.16.060	CPOS	Langamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,85	R\$ 97,54	R\$ 1.058,31	R\$ 1.310,93
8.0			BLOCO SOBRE ESTACAS E BALDRAMES				R\$ 18.102,33	R\$ 22.423,36
8.1			ALVENARIA DE EMBASAMENTO				R\$ 3.516,55	R\$ 4.355,95
8.2	14.01.020	CPOS	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	4,42	R\$ 795,60	R\$ 3.516,55	R\$ 4.355,95
8.3			FORMAS EM TABUAS				R\$ 5.454,43	R\$ 6.756,40
8.4	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação e pilares, incluso travamentos	m²	64,20	R\$ 84,96	R\$ 5.454,43	R\$ 6.756,40
8.5			ARMADURA EM BARRA				R\$ 3.362,45	R\$ 4.165,07
8.6	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	275,00	R\$ 11,95	R\$ 3.286,25	R\$ 4.070,68
8.7	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	5,00	R\$ 15,24	R\$ 76,20	R\$ 94,39
8.8			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 5.768,90	R\$ 7.145,93
8.9	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	11,33	R\$ 411,63	R\$ 4.663,77	R\$ 5.777,01
8.10	11.16.060	CPOS	Langamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	11,33	R\$ 97,54	R\$ 1.105,13	R\$ 1.368,92
9.0			PRIMEIRO PAVIMENTO - (PILARES, VIGAS, ESCADA E LAJE MACIÇA)				R\$ 30.513,37	R\$ 37.796,91
9.1			FORMAS EM TABUAS				R\$ 8.114,53	R\$ 10.051,47
9.2	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação e pilares, incluso travamentos	m²	95,51	R\$ 84,96	R\$ 8.114,53	R\$ 10.051,47
9.3			ARMADURA EM BARRA				R\$ 13.157,25	R\$ 16.297,89
9.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	999,00	R\$ 11,95	R\$ 11.938,05	R\$ 14.787,66
9.5	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	80,00	R\$ 15,24	R\$ 1.219,20	R\$ 1.510,22
9.6			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 6.328,98	R\$ 7.839,71
9.7	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	12,43	R\$ 411,63	R\$ 5.116,56	R\$ 6.337,88
9.8	11.16.060	CPOS	Langamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	12,43	R\$ 97,54	R\$ 1.212,42	R\$ 1.501,83
9.9			ESCADA (CORRIMÃO)				R\$ 2.912,61	R\$ 3.607,84
9.10	11.01.290	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	15,76	R\$ 184,81	R\$ 2.912,61	R\$ 3.607,84
10.0			PAVIMENTO COBERTURA - (PILARES E VIGAS)				R\$ 12.598,45	R\$ 15.605,70
10.1			FORMAS EM TABUAS				R\$ 5.521,55	R\$ 6.839,54
10.2	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação e pilares, incluso travamentos	m²	64,99	R\$ 84,96	R\$ 5.521,55	R\$ 6.839,54
10.3			ARMADURA EM BARRA				R\$ 5.030,04	R\$ 6.230,71
10.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	324,00	R\$ 11,95	R\$ 3.871,80	R\$ 4.796,00
10.5	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	76,00	R\$ 15,24	R\$ 1.158,24	R\$ 1.434,71
10.6			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 2.046,86	R\$ 2.535,45
10.7	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	4,02	R\$ 411,63	R\$ 1.654,75	R\$ 2.049,74
10.8	11.16.060	CPOS	Langamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	4,02	R\$ 97,54	R\$ 392,11	R\$ 485,71
11.0			LAJES TRELIÇADAS				R\$ 17.372,58	R\$ 21.478,19
11.1			LAJE TR8 - COBERTURA				R\$ 9.168,51	R\$ 11.357,03
11.2			LAJE TR8 ENCHIMENTO EM EPS + ARMADURAS E ESCORAMENTO				R\$ 7.163,00	R\$ 8.872,81
11.3	MERCADO		LAJE TR8 (H8 + 4 CM DE CAPA)	m²	55,10	R\$ 130,00	R\$ 7.163,00	R\$ 8.872,81
11.4	10.01	CPOS	ARMADURA NEGATIVA EM BARRA				R\$ 478,00	R\$ 592,10
11.5	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	40,00	R\$ 11,95	R\$ 478,00	R\$ 592,10
11.6	11.01	CPOS	CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 1.527,51	R\$ 1.892,13
11.7	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	3,00	R\$ 411,63	R\$ 1.234,89	R\$ 1.529,66
11.8	11.16.060	CPOS	Langamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	3,00	R\$ 97,54	R\$ 292,62	R\$ 362,47
11.9			LAJE TR12 - PRIMEIRO PAVIMENTO				R\$ 4.976,01	R\$ 6.163,79
11.10			LAJE TR12 ENCHIMENTO EM EPS + ARMADURAS E ESCORAMENTO				R\$ 3.894,70	R\$ 4.824,36
11.11	MERCADO		LAJE TR12 (H12 + 4 CM DE CAPA)	m²	22,91	R\$ 170,00	R\$ 3.894,70	R\$ 4.824,36
11.12	10.01	CPOS	ARMADURA NEGATIVA EM BARRA				R\$ 322,65	R\$ 399,67



11.13	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	27,00	R\$ 11,95	R\$ 322,65	R\$ 399,67
11.14	11.01	CPOS	CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 758,66	R\$ 939,76
11.15	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	1,49	R\$ 411,63	R\$ 613,33	R\$ 759,73
11.16	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,49	R\$ 97,54	R\$ 145,33	R\$ 180,03
11.17			ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO				R\$ 3.228,06	R\$ 3.998,59
11.18	MERCADO		Tela de aço reforçada 4,2mm 15x15 cm	m²	127,44	R\$ 25,33	R\$ 3.228,06	R\$ 3.998,59
12.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 4.810,51	R\$ 5.958,78
12.1	32.16.010	CPOS	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	97,27	R\$ 15,34	R\$ 1.492,12	R\$ 1.848,29
12.2	32.16.050	CPOS	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m²	71,21	R\$ 46,60	R\$ 3.318,39	R\$ 4.110,48
13.0			ALVENARIA				R\$ 19.972,89	R\$ 24.740,42
13.1	14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	269,49	R\$ 69,19	R\$ 18.646,01	R\$ 23.096,82
13.2	14.20.010	CPOS	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,79	R\$ 1.669,87	R\$ 1.326,88	R\$ 1.643,60
14.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 18.047,67	R\$ 22.355,65
14.1			REVESTIMENTO EM ARGAMASSA				R\$ 7.757,87	R\$ 9.609,67
14.2	17.02.020	CPOS	Chapisco	m²	462,88	R\$ 5,95	R\$ 2.754,14	R\$ 3.411,55
14.3	17.02.220	CPOS	Reboco	m²	462,88	R\$ 10,81	R\$ 5.003,73	R\$ 6.198,12
14.4			REVESTIMENTO EM GESSO				R\$ 1.983,60	R\$ 2.457,09
14.5	17.04.040	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	m²	110,20	R\$ 18,00	R\$ 1.983,60	R\$ 2.457,09
14.6			REVESTIMENTO CERÂMICO				R\$ 8.306,20	R\$ 10.288,89
14.7	17.01.050	CPOS	Regularização de piso com nata de cimento	m²	110,20	R\$ 23,92	R\$ 2.635,98	R\$ 3.265,19
14.8	18.06.102	CPOS	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção Bilb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	113,70	R\$ 39,33	R\$ 4.471,82	R\$ 5.539,24
14.9	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	113,70	R\$ 10,54	R\$ 1.198,40	R\$ 1.484,46
15.0			COBERTURA				R\$ 15.553,03	R\$ 19.265,54
15.1	15.01.220	CPOS	Estrutura pontaleitada para telhas onduladas	m²	63,72	R\$ 91,95	R\$ 5.859,05	R\$ 7.257,61
15.2	16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m²	63,72	R\$ 55,36	R\$ 3.527,54	R\$ 4.369,56
15.3	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	52,36	R\$ 117,77	R\$ 6.166,44	R\$ 7.638,37
18.0			ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA				R\$ 8.757,98	R\$ 10.848,51
18.1	23.09.050	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00	R\$ 630,30	R\$ 1.260,60	R\$ 1.561,51
18.2	26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm, incluso acessórios para instalação	m²	19,09	R\$ 243,32	R\$ 4.644,98	R\$ 5.753,74
18.3			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				R\$ 2.852,40	R\$ 3.533,27
18.4	25.02.050	CPOS	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	cj	1,00	R\$ 637,16	R\$ 637,16	R\$ 789,25
18.5	28.20.600	CPOS	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	7,00	R\$ 213,10	R\$ 1.491,70	R\$ 1.847,77
18.6	28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa e interna	un	2,00	R\$ 361,77	R\$ 723,54	R\$ 896,25
20.0			SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO				R\$ 7.992,11	R\$ 9.899,83
20.1	43.07.330	CPOS	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h, incluso instalação	cj	2,00	R\$ 3.153,33	R\$ 6.306,66	R\$ 7.812,06
20.2	43.07.350	CPOS	Retirada e Reinstalação de Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 22.000 BTU/h (somente mão de obra)	cj	2,00	R\$ 343,51	R\$ 687,02	R\$ 851,01
20.3	43.07.340	CPOS	Retirada e Reinstalação de Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h (somente mão de obra)		1,00	R\$ 332,81	R\$ 332,81	R\$ 412,25
20.4	43.07.330	CPOS	Retirada e Reinstalação de Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h (somente mão de obra)		2,00	R\$ 332,81	R\$ 665,62	R\$ 824,50
21.0			SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR				R\$ 7.425,98	R\$ 9.198,57
21.1	61.10.320	CPOS	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8")	m	8,07	R\$ 33,95	R\$ 273,98	R\$ 339,37
21.2	46.05.050	CPOS	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	m	15,24	R\$ 133,99	R\$ 2.042,01	R\$ 2.529,43
21.3	MERCADO		SicFlux RVA Ø 200mm	un	9,00	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00	R\$ 2.118,18
21.4	MERCADO		Exaustor Sicflux Axial In-line Maxx 200 -220v -ø200mm	un	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.486,44
21.5	MERCADO		Filbox Red 200 - G4/F8	un	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.238,70
21.6	MERCADO		Exaustor Filbox Quad 200 - G4/F8	un	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.486,44
22.0			PINTURA				R\$ 14.145,02	R\$ 17.521,44
22.1	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	m²	257,36	R\$ 12,21	R\$ 3.142,37	R\$ 3.892,45
22.2	33.10.010	CPOS	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m²	462,88	R\$ 23,77	R\$ 11.002,66	R\$ 13.628,99
23.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA				R\$ 2.569,72	R\$ 3.183,11
23.1	47.01.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	1,00	R\$ 66,66	R\$ 66,66	R\$ 82,57
23.2	46.01.020	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	35,00	R\$ 28,40	R\$ 994,00	R\$ 1.231,27
23.3	44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	1,00	R\$ 30,69	R\$ 30,69	R\$ 38,02
23.4	49.01.030	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	R\$ 99,52	R\$ 99,52	R\$ 123,28
23.5	46.05.020	CPOS	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	25,00	R\$ 46,63	R\$ 1.165,75	R\$ 1.444,01
23.6	46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	5,00	R\$ 42,62	R\$ 213,10	R\$ 263,97
25.0			LOUÇAS E METAIS				R\$ 1.092,12	R\$ 1.352,81
25.1	44.02.062	CPOS	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	1,07	R\$ 573,87	R\$ 614,04	R\$ 760,61
25.2	44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	un	1,00	R\$ 115,48	R\$ 115,48	R\$ 143,05
25.3	MERCADO		Dispenser papel toalha + saboneteira plástico	un	1,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	R\$ 237,83
25.4	44.06.250	CPOS	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	un	1,00	R\$ 170,60	R\$ 170,60	R\$ 211,32
26.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS				R\$ 12.515,44	R\$ 15.502,87
26.1			INSTALAÇÕES TELEFONICAS E INTERNET				R\$ 1.026,14	R\$ 1.271,08
26.2	37.01.020	CPOS	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	un	1,00	R\$ 111,27	R\$ 111,27	R\$ 137,83
26.3	39.18.104	CPOS	Cabo coaxial tipo RG 11	m	50,00	R\$ 16,81	R\$ 840,50	R\$ 1.041,13
26.4	40.04.080	CPOS	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	3,00	R\$ 24,79	R\$ 74,37	R\$ 92,12
26.5			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				R\$ 2.694,93	R\$ 3.338,21
26.6	37.03.200	CPOS	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	R\$ 596,70	R\$ 596,70	R\$ 739,13
26.7	37.10.010	CPOS	Barramento de cobre nu	kg	1,70	R\$ 113,04	R\$ 192,17	R\$ 238,04
26.8	37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00	R\$ 165,02	R\$ 165,02	R\$ 204,41
26.9	37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	5,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 192,00
26.10	37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	7,00	R\$ 124,81	R\$ 873,67	R\$ 1.082,22
26.11	37.24.042	CPOS	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	un	1,00	R\$ 643,37	R\$ 643,37	R\$ 796,94

SANTA CASA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

26.12	MERCADO		Aste terra 5/8 com grampo	un	3,00	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 85,47
26.13			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 2.617,03	R\$ 3.241,72
26.14	38.13.010	CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	200,00	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00	R\$ 2.517,04
26.15	40.01.020	CPOS	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	17,00	R\$ 12,85	R\$ 218,45	R\$ 270,59
26.16	40.01.040	CPOS	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	3,00	R\$ 15,93	R\$ 47,79	R\$ 59,20
26.17	40.01.080	CPOS	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4' x 4'	un	5,00	R\$ 17,08	R\$ 85,40	R\$ 105,78
26.18	40.02.120	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	un	1,00	R\$ 233,39	R\$ 233,39	R\$ 289,10
26.19			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				R\$ 3.275,00	R\$ 4.056,74
26.20	39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	250,00	R\$ 2,55	R\$ 637,50	R\$ 789,67
26.21	39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	250,00	R\$ 3,35	R\$ 837,50	R\$ 1.037,41
26.22	39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	250,00	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00	R\$ 1.981,92
26.23	MERCADO		Fio drops para telefone	m	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 247,74
26.24			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				R\$ 2.902,34	R\$ 3.595,13
26.25	40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	10,00	R\$ 24,14	R\$ 241,40	R\$ 299,02
26.26	40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	7,00	R\$ 27,99	R\$ 195,93	R\$ 242,70
26.27	40.05.160	CPOS	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	cj	5,00	R\$ 43,29	R\$ 216,45	R\$ 268,12
26.28	41.31.070	CPOS	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 a 24 W	un	8,00	R\$ 253,57	R\$ 2.028,56	R\$ 2.512,78
26.29	MERCADO		Refletor de LED 50w	un	2,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 272,51
28.0			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.494,87	R\$ 1.851,70
28.1	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra, com lavagem total	m ²	127,44	R\$ 11,73	R\$ 1.494,87	R\$ 1.851,70
Custo TOTAL sem BDI e com BDI							R\$ 233.111,56	R\$ 294.714,07

Ipuã, 20 de Fevereiro de 2.023

CNPJ: 32.075.747/0001-03

RAZÃO SOCIAL: JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES - ME



Quadro de Composição do BDI

Proponente:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã
Termo de Compromisso (n°):	---
Ministério:	---
Objeto:	Construção de Dispensário da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,24%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,75%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	2,00%	4,50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	23,87%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SINAPI NÃO DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI Ñ DES	23,87%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI_{\text{ÑDES}} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 35%, com a respectiva alíquota de 5%.

IPUÃ, 22 DE MAIO DE 2023

Local e data

 RODRIGO VINÍCIUS FUGIO
 Responsável Técnico



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Cronograma Físico Financeiro

Obra: Construção de Dispensário da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

Local: Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Ipuã SP

BDI = 23,87%

Fonte: CPOS 187

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	VALOR
1.0	CPOS		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 782,52						R\$ 782,52
2.0	CPOS		LIMPEZA DE TERRENO	R\$ 265,						R\$ 265,20
3.0	CPOS		LOCAÇÃO DE OBRA	R\$ 1.089,						R\$ 1.089,23
4.0	CPOS		DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO	R\$ 2.329,						R\$ 2.329,73
5.0	CPOS		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	R\$ 121,						R\$ 121,50
6.0	CPOS		SERVIÇO EM SOLO E ROCHA - MANUAL	R\$ 705,						R\$ 705,23
7.0	CPOS		FUNDAÇÃO PROFUNDA	R\$ 22.218,64	R\$ 22.218,63					R\$ 44.437,
8.0	CPOS		BLOCO SOBRE ESTACAS E BALDRAMES		R\$ 11.211,67	R\$ 11.211,68				R\$ 22.423,
9.0	CPOS		PRIMEIRO PAVIMENTO - (PILARES, VIGAS, ESCADA E LAJE MACIÇA)			R\$ 11.339,07	R\$ 15.118,	R\$ 11.339,08		R\$ 37.796,
10.0	CPOS		PAVIMENTO COBERTURA - (PILARES E VIGAS)			R\$ 7.802,	R\$ 7.802,			R\$ 15.605,
11.0	CPOS		LAJES TRELIÇADAS			R\$ 13.739,09		R\$ 13.739,10		R\$ 27.478,
12.0	CPOS		IMPERMEABILIZAÇÃO		R\$ 2.979,39	R\$ 2.979,				R\$ 5.958,
13.0	CPOS		ALVENARIA		R\$ 7.422,13	R\$ 9.896,	R\$ 7.422,			R\$ 24.740,
14.0	CPOS		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 11.177,82	R\$ 11.177,83	R\$ 22.355,
15.0	CPOS		COBERTURA					R\$ 19.265,54		R\$ 19.265,
16.0	CPOS		ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA					R\$ 5.424,	R\$ 5.424,25	R\$ 10.848,
17.0	CPOS		SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO						R\$ 9.899,83	R\$ 9.899,
18.0	CPOS		SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR	R\$ 3.066,19	3066,19	R\$ 3.066,19				R\$ 9.198,57
19.0	CPOS		PINTURA						R\$ 17.521,44	R\$ 17.521,
20.0	CPOS		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R\$ 3.183,		R\$ 3.183,
21.0	CPOS		LOUÇAS E METAIS					R\$ 1.352,		R\$ 1.352,
22.0	CPOS		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS			R\$ 5.167,62	R\$ 5.167,62	R\$ 5.167,		R\$ 15.502,87
23.0	CPOS		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 1.851,70	R\$ 1.851,70
Custo TOTAL				R\$ 30.578,24	R\$ 46.898,01	R\$ 65.202,06	R\$ 35.511,35	R\$ 70.649,35	R\$ 45.875,05	R\$ 294.714,06

CNPJ: 32.075.747/0001-03

RAZÃO SOCIAL: JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES - ME

MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS

GESTORA

SANTA CASA



IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES-ME

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados da Cliente

Obra: Construção de Farmácia

Endereço: Rua Ferdinando Fratin, Nº 335, Bairro: Centro.

Quadra: 68 - Lote único - Matrícula 8.924

Proprietário (a): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

Responsável Técnico: João Victor Almeida Rodrigues

CREA-SP: 5070169672

ART: 28027230230222541



1. Serviços Preliminares.

- 1.1. Será locada placa de identificação de obra com informações pertinentes como ART de projeto, ART de execução, valor total da obra, dados da empresa que elaborou o projeto e dados da empresa que fará a execução.
- 1.2. Será realizada a limpeza mecanizada do terreno com retirada de troncos e arvores de pequeno porte que não serão realocadas.

2. Demolição sem reaproveitamento.

- 2.1. Será retirada toda pavimentação, calçamento e gramas do terreno.
- 2.2. Também serão demolidas, janelas das seguintes salas, contabilidade, depósito, consultório, emergência e triagem.

3. Movimento de Terra.

- 3.1. O local será nivelado, aterrado e escavado para a iniciação das obras.

4. Locação de Obra.

- 4.1. Será feita a locação de obra em gabarito de madeira e deverá ser respeitados os eixos do projeto estrutural.

5. Fundações.

- 5.1. Deverá ser executada a escavação dos blocos de coroamento em tamanhos e profundidades variáveis. Posteriormente, deverão ser executadas estacas escavadas com 7 metros de profundidade a partir da parte inferior do bloco de coroamento, respeitando o projeto estrutural.
- 5.2. As baldrames terão largura de 0,14m com profundidades variadas e deverão estar no nível do bloco, respeitando o projeto estrutural.
- 5.3. Após as escavações dos baldrames deverá ser colocada uma camada de lona preta para posteriormente executar a colocação de armaduras e concretagem e assim evitar a perda de água do concreto para o solo, nos blocos de coroamento deverá ser feito o mesmo procedimento nas laterais dos blocos sendo que no fundo será feito um lastro de concreto magro com espessura de 5cm conforme o projeto.



5.5.

o projeto estrutural, o concreto utilizado será de FCK 25 Mpa auto-adensável.

5.6.

Serão executadas vigas baldrames em concreto armado moldados em formas de madeira com dimensões e aços conforme o projeto estrutural, o concreto utilizado será de FCK 25 Mpa auto-adensável.

Observação: o projeto estrutural deverá ser seguido rigorosamente em todos os aspectos se atentando aos aços de ancoragem das estacas e pilares nos blocos de coroamento.

6. Impermeabilização.

6.1. Os blocos e baldrames serão impermeabilizados com pintura a frio em tinta betuminosa impermeabilizante em duas demãos em ambas as faces e em pintura cruzada.

6.2. A alvenaria de vedação deverá ser impermeabilizada até a altura de 1 metro com pintura em membrana a base de polímeros acrílicos.

7. Estrutura.

7.1. Serão executados pilares em concreto armado com dimensões e aços conforme o projeto estrutural. A execução destes respeitarão as seguintes exigências: alinhamento, vãos, prumos e nível indicados em projeto, o concreto utilizado será de FCK 25 Mpa auto-adensável.

7.2. Acima das portas e janelas, serão executadas cintas de amarração (vergas) de concreto armado, com transpasse mínimo de 40cm além dos vãos e contraverga, com 2 barras de aço CA-50 de 8mm de diâmetro, o concreto utilizado será de FCK 25 Mpa auto-adensável.

7.3. As lajes L1, L3, L4, L5 e L6 serão executadas tipo treliça H16 (12+4) com enchimento em isopor, respeitando projeto estrutural e utilizando armadura em tela de distribuição de 4,2mm com espaçamento 15x15cm.

7.4. A laje L2 será executada no tipo maciça (H=20cm) respeitando o projeto estrutural e utilizando armadura em tela de distribuição de 4,2mm com espaçamento 15x15cm.

7.5. As vigas do primeiro pavimento e cobertura serão em concreto armado com dimensões e aços conforme o projeto estrutural, o concreto utilizado será de FCK 25 Mpa auto-adensável.



- 7.6. A escada será executada no tipo maciça H=20cm respeitando o projeto estrutural e suas ancoragens na viga V9 e V108.

Observação: a distribuição dos aços positivos e negativos deverão respeitar rigorosamente o projeto estrutural do empreendimento.

8. Paredes.

- 8.1. As paredes serão executadas em blocos cerâmicos furados 14,0x11,5x24,0cm, sendo aproximadamente 20,0cm de espessura da parede acabada, com ranhuras nas faces, textura homogênea, de características uniformes, arestas bem definidas, sem fendas e falhas. Os blocos devem ser molhados previamente e assentados com argamassa de cimento, cal, areia no traço de 1:3:9, em juntas desencontradas e de espessura máxima de 1,5cm.

9. Esquadrias.

- 9.1. Internamente as portas serão em madeira compensada, encabeçadas, com 3,5cm de espessura, lisas, com guarnições, envernizadas e nas medidas do projeto. Os batentes serão em madeira maciça, de 1ª qualidade, da largura da parede, com 5,0 cm de espessura e nas medidas do projeto.
- 9.2. Externamente as esquadrias (portas) tipo de correr serão em vidro incolor e alumínio preto com quantidade e dimensões definidas no projeto.
- 9.3. As esquadrias (janelas) serão fixas em vidro incolor e alumínio preto com quantidade e dimensões definidas no projeto.
- 9.4. Os vidros utilizados serão incolor com espessura de 10mm, em canaletas de alumínio preto com silicone nas portas e janelas.
- 9.5. O vidro da recepção da farmácia haverá passagens para a entrega de medicamentos.

10. Revestimento de parede e teto (reboco).

- 10.1. As paredes externas serão revestidas em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) e emboço paulista no traço 1:1,5:7,5 (cimento, cal e areia).
- 10.2. As paredes das áreas molhadas serão executadas somente o emboço posterior ao chapisco feito com argamassa mista para assentamento de revestimento cerâmico, até 1,8 metros de altura.
- 10.3. O revestimento da laje será executado em gesso liso.



11. Pisos em concreto.

- 11.1. Será executado no pavimento térreo um lastro de brita $e= 5$ cm.
- 11.2. O contra piso do pavimento térreo será em concreto e deverá ter um leve caimento em todos os cômodos para retirada da água.
- 11.3. Externamente será feito em torno da edificação, calçamento em concreto simples desempenado e queimado com largura de até 2 metros.

12. Revestimentos cerâmicos.

- 12.1. Será executado regularização de piso com argamassa cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura de 3 cm.
- 12.2. Será executado revestimento cerâmico com resistência mínima de PEI-4 na área interna no térreo e primeiro pavimento assentado com argamassa colante industrializada, as juntas respeitarão a espessura de 3 a 5mm e deverá ter a cor cinza ou similar.

13. Pintura.

- 13.1. Internamente as paredes, lajes e forros, receberão duas demãos de selador e pintura a base látex, inclusive impermeabilização de 1ª qualidade.
- 13.2. Internamente as paredes receberão massa corrida a base de PVA.
- 13.3. As portas de madeira receberão verniz de 1ª qualidade.
- 13.4. As paredes externas receberão duas demãos de selador, impermeabilização com "vedaprem" e posteriormente pintura em tinta látex de 1ª qualidade.

14. Cobertura/telhado.

- 14.1. Será feita estrutura em madeira pontaletada para telhas onduladas de fibrocimento.
- 14.2. Serão utilizadas telhas de fibrocimento, $i=10\%$.
- 14.3. A cobertura será devidamente vedada com rufo em zinco. Serão instaladas calhas de coleta e condutores de água em todas as caídas do telhado.

15. Instalações Hidráulicas.

- 15.1. A tubulação será em PVC rígido, nos diâmetros adequados, embutidas na alvenaria, serão observadas e seguidas as normas técnicas vigentes da concessionária local.
- 15.2. Os acabamentos serão:



➤ **Louças e outros:**

- Pia da recepção em granito na cor verde Ubatuba e cuba em aço inox nas dimensões de projeto.

➤ **Metais e outros:**

- Torneira móvel de metal com ¼ de volta na recepção.
➤ Registro de gaveta na recepção.
➤ Dispenser de papel toalha e saboneteira de plástico.

16. Instalações de Esgoto.

- 16.1. Deverá ser feito para captação da água da pia a instalação de uma caixa sinfonada em PVC rígido de 150mm e ser ligada a rede de esgoto disponível no local.

17. Instalações Elétricas e Telefônicas.

- 17.1. As tubulações serão em mangueira corrugada flexível nas bitolas adequadas e todas embutidas no solo, alvenaria e lajes.
- 17.2. O quadro geral de distribuição será de circuitos com disjuntores termomagnéticos DIN.
- 17.3. Serão usados cabos flexíveis nas bitolas adequadas para cada setor da edificação.
- 17.4. Serão colocados interruptores e tomadas de primeira qualidade.
- 17.5. As luminárias serão de primeira qualidade, sendo de LED's.
- 17.6. Serão observadas as normas técnicas vigentes e as normas técnicas da concessionária local.
- 17.7. Deverá ser colocado um quadro TELEBRÁS de embutir para chegada de linha telefônica e internet.
- 17.8. Deverão ser instaladas tomadas para telefone no padrão TELEBRÁS com placa.

18. Sistema de Refrigeração.

- 18.1. Serão instalados dois Ar condicionados novos de 12.000 BTUS na recepção da farmácia e na sala de emergência.



- 18.2. Os Ar condicionados de 24.000 BTUS serão retirados da antiga farmácia e depósito e deverão ser reinstalados no local descrito do projeto.
- 18.3. Os demais ar condicionados já existem nos locais e deverão ser feito a sua reinstalação para elevação da condensadora.

19. Sistema de Renovação de Ar.

- 19.1. Será instalado um sistema de renovação de ar conforme o projeto indicado, o sistema deverá ser seguido rigorosamente e respeitar a vazão mínima de 410,4 m³/h e com um valor máximo de perda de carga de 12.9 mmCA, os itens acima atenderão a NBR 16401/2008.

20. Limpeza.

- 20.1. Em toda edificação, interna e externamente, deverá ser feito uma limpeza geral nas paredes, vidros, esquadrias, forros, pisos e ainda retirada de todo o entulho e sobra de materiais.

Ipuã - SP, 22 de Fevereiro de 2.023.

João Victor Almeida Rodrigues
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 5070169672

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
GESTORA DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE IPUÃ-SP
CNPJ: 45.708.765/0001-19